

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ÁREA DE + DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA (1.º CICLO) – ANO LETIVO 2026/2027, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Verificação dos requisitos de admissão e elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Edifício Municipal, o júri do procedimento de seleção identificado em epígrafe, constituído por Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, na qualidade de Presidente, e pelas vogais efetivas Joana Oliveira Valente Pereira Ramalheira e Flávia Oliveira Fonseca, Técnicas Superiores.

A reunião teve por objeto proceder à apreciação das candidaturas apresentadas dentro do prazo fixado no aviso de abertura, verificando o cumprimento dos requisitos de admissão e a regularidade da documentação apresentada, com vista à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

Aberta a reunião, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Candidaturas Recebidas

Dentro do prazo fixado para apresentação das candidaturas foram rececionadas **62 candidaturas**.

Após conferência das candidaturas, o júri procedeu à respetiva análise.

2. Verificação dos Requisitos de Admissão

O júri verificou, relativamente a cada candidatura:

- a apresentação da candidatura dentro do prazo;
- o preenchimento do formulário de candidatura;
- e a apresentação dos documentos exigidos.

3. Candidatos Admitidos

Após análise das candidaturas, foram admitidos os seguintes candidatos:

Adriana Silva Bizarro
Adriano Ribeiro Santos Pereira
Afonso de Sousa Camões Sobral
Ana Cláudia Carrinho e Castro
Ana Filipa Rocha Figueiredo
Ana Maria Silva e Cunha
Ana Natacha Moreira dos Santos Fernandes de Oliveira Silva
Ana Sofia Duarte Freixo
André Filipe Carvalho Abade
André Miguel Pires Pereira
Andreína Bernardo Maia
Bernardo Carvalho Pina
Bernardo Louro Carvalho
Carlos Augusto Maia Torres Mendes
Carolina Martins Gonçalves
Carolina Miguel Gomes Pinto
Cesar Sousa
Cláudia Costa Duarte
Diogo Miguel Coelho Mónica Modesto
Emanuel José Rabaça Fernandes
Filipa Manuela Sampaio Ribeiro
Filipe Alexandre Dias Duarte

A. Benck.
Flávia Faria

Gonçalo Santos da Silva
Guilherme Jorge Cerveira Martins Ferreira
Guilherme Teiga Ramalheira
Inês Fernandes Franco
Inês Mateus Bastos
Jamilson da Silva Neres
João Filipe Magano Maio
João Pedro Barros da Cruz
João Viana Peão
José Guilherme Lemos Ribeiro
José Miguel Reinas Amaral
Kátiusca Gonçalves Bastião
Leonardo Simões
Maria Miguel dos Reis Antunes
Micael Freitas De Sousa
Mónica Maria Marçal Neves
Nicolau Oliveira Mata da Costa Lavres
Nuno Miguel Balacó Ferreira Gordo
Nuno Miguel de Jesus Cabral Sêco
Patrícia Manuela Semião Queirós
Paula Cristina Belchior Barbosa
Paulo Filipe Dias Pina Figueiredo
Pedro Filipe Amaro Dias de Carvalho
Pedro Gonçalo Paiva Cardoso
Pedro Miguel Machado Afonso
Regina Beatriz Nogueira Alves Marvão
Renata Lopes Amorim
Roberta Elisiário Barbosa
Roberto Luís Fernandes Pinto
Rui Duarte Pereira Bravo da Costa
Samantha Gafanha Bichão
Samuel Fernandes Sá
Sérgio Lima de Jesus
Sérgio Manuel Gomes Silva
Sofia Ramos Bio
Sónia Cristina Alves Rodrigues
Tiago José Marçal Cardos Teixeira
Valter Rocha da Silva Louro
Viviana Sofia Silva Gouveia

4. Candidatos Excluídos

Foram excluídos os seguintes candidatos:

Albano Emanuel Gonçalves Lopes ^{a)}

^{a)} Por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 10 do Aviso de Abertura, nomeadamente o Curriculum Vitae atualizado e sem anexos.

5. Audiência dos Interessados

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da legislação aplicável ao procedimento concursal, nos termos da legislação aplicável, o júri deliberou aprovar a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos e proceder à notificação do candidato excluído para, querendo, exercer o direito de audiência dos interessados no prazo legal.

6. Deliberação

Em consequência da análise efetuada, o júri deliberou:

a) Aprovar a lista provisória de candidatos admitidos;

- b) Aprovar a lista provisória de candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos;
- c) Notificar os candidatos excluídos para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados.

7. Situações Omissas

As situações não previstas na presente ata serão apreciadas e decididas pelo júri, em conformidade com a legislação aplicável, o aviso de abertura e os princípios gerais da atividade administrativa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

Vogal Efetiva

Vogal Efetiva



